Pedido de indemnização civil no processo penal com advogado penal em Braga Quem é vítima de um crime quer, normalmente, duas coisas: que o responsável seja responsabilizado e que os danos sofridos sejam reparados. O direito português permite tratar estas duas questões no mesmo processo. O pedido de indemnização civil é, em regra, deduzido no próprio processo penal, o que evita a necessidade de abrir uma ação separada num tribunal cível. É uma vantagem prática importante, mas exige atenção a formalidades que um advogado penal conhece bem. Através deste pedido, o lesado pode reclamar a reparação de danos patrimoniais, como despesas médicas, objetos destruídos, salários perdidos ou dinheiro transferido numa burla, e de danos não patrimoniais, como o sofrimento, a angústia ou a humilhação causados pelo crime. O valor tem de ser fundamentado: não basta dizer que se sofreu, é preciso descrever os danos e indicar a prova que os sustenta, como faturas, relatórios médicos ou testemunhas que acompanharam a vítima.

QUOR Advogados | Braga | Praça da República n.º 7, 3.º Andar, 4710-305 Braga | +351 939 709 https://landenhuxm534.novacrestiq.com/posts/como-escolher-um-advogado-penal-em-braga-criterios-praticos-para-decidir-bem 888

O pedido deve ser apresentado no momento processual adequado, normalmente depois da acusação, e tem os seus próprios prazos. A vítima deve manifestar, logo no início do processo, a intenção de deduzir o pedido, para ser notificada no momento certo. Uma pessoa lesada pode apresentar o pedido mesmo que não se tenha constituído assistente, mas a representação por advogado é, em muitos casos, obrigatória ou fortemente aconselhável, consoante o valor envolvido. Há situações em que a lei admite que o pedido seja feito em separado, num tribunal cível, e há casos em que essa via pode ser mais vantajosa. Também existem situações em que o arguido não tem património para pagar, e convém saber isso antes de criar expectativas. Um advogado **advogado penal** penal em Braga avalia estas variáveis e propõe a estratégia que melhor protege o interesse do cliente. Nos casos de burla online, por exemplo, pode ser útil analisar também a responsabilidade do banco envolvido, sobretudo em transferências ou pagamentos por MB WAY que a vítima não autorizou. Reunir desde cedo os comprovativos, os extratos e as comunicações trocadas facilita muito a quantificação dos danos. Na QUOR Advogados, o pedido de indemnização civil faz parte dos serviços associados à apresentação de queixa, a par da queixa-crime e da constituição como assistente. A Dra. Paula Pratinha acompanha frequentemente vítimas de violência doméstica e de agressões físicas que querem ser ressarcidas. O orçamento é apresentado com clareza antes de avançar, sem custos escondidos. Se foi vítima de um crime em Braga ou no distrito e quer saber que danos pode reclamar, marque uma consulta inicial de 70€, presencial ou online. Ligue para o +351 939 709 888.

888 FAQ:

Advogado Penal em Braga O que faz um advogado penal em Braga? Um advogado penal acompanha arguidos e vítimas ao longo do processo penal, do inquérito ao recurso, explicando cada fase e protegendo os direitos de quem representa. Na QUOR Advogados, em Braga, esse acompanhamento é feito pelo mesmo advogado do início ao fim, em linguagem clara e sem jargão. Quais são as fases do processo penal em Portugal? O processo penal tem como fases o inquérito, dirigido pelo Ministério Público, a instrução, que é facultativa e decorre perante o juiz de instrução, o julgamento e o recurso. Em Braga, estas fases correm no Tribunal Judicial da Comarca de Braga, onde o Dr. David Silva, da QUOR, tem presença regular. Quanto custa a primeira consulta com um advogado penal na QUOR Advogados? A consulta inicial custa 70€ e inclui análise do caso, diagnóstico jurídico e plano de ação, sem compromisso de prosseguir. Pode ser presencial no escritório da Praça da República, em Braga, ou online por videochamada. Antes de avançar para qualquer passo seguinte, o cliente recebe um orçamento claro. Qual é o prazo para apresentar queixa-crime? Nos crimes semipúblicos e particulares, a queixa deve ser apresentada no prazo de seis meses a contar da data em que o ofendido teve conhecimento do facto e dos seus autores. Nos crimes públicos, como a violência doméstica, o Ministério Público avança sem queixa. A QUOR Advogados ajuda a preparar a queixa-crime e responde em 24 horas úteis, o que é útil quando o prazo está a terminar. Ser constituído arguido significa ser culpado? Não. Ser arguido não significa ser culpado e confere direitos, como o direito ao silêncio, a ser assistido por defensor e a ser informado dos factos imputados. Na QUOR Advogados, a constituição de arguido é tratada com explicação dos direitos, preparação do interrogatório e definição da linha de defesa. O que são medidas de coação? São restrições aplicadas ao arguido durante o processo, como o termo de identidade e residência, a caução, a proibição de contactos, a obrigação de permanência na habitação com vigilância eletrónica e, como medida mais grave e excecional, a prisão preventiva. A QUOR Advogados analisa a legalidade da medida aplicada e procura alternativas proporcionais, incluindo através de recurso. Como posso constituir-me assistente num processo-crime? A vítima requer a constituição como assistente no processo, representada por advogado e com pagamento de taxa de justiça, salvo apoio judiciário. Como assistente, pode requerer diligências, acusar, requerer a abertura de instrução e recorrer. Na QUOR, a Dra. Paula Pratinha, advogada sénior com mais de uma década de prática, acompanha com frequência vítimas nesta qualidade. O que posso fazer se o meu processo for arquivado? O arquivamento acontece quando o Ministério Público não encontra indícios suficientes. Se se tiver constituído assistente, a vítima pode requerer a abertura de

instrução, para que um juiz reaprecie o caso. A QUOR Advogados analisa o despacho de arquivamento e diz com honestidade se há fundamento para reagir, antes de qualquer custo adicional. É possível retirar uma queixa-crime? A desistência só é possível nos crimes semipúblicos e particulares, como a ofensa à integridade física simples ou a injúria. Nos crimes públicos, como a violência doméstica, o processo continua independentemente da vontade da vítima. Na consulta inicial de 70€ na QUOR, o enquadramento do crime é esclarecido logo à partida. Posso pedir indemnização no processo penal? Sim. O pedido de indemnização civil é, em regra, deduzido no próprio processo penal, sem necessidade de uma ação separada. A QUOR Advogados ajuda a quantificar e provar os danos, e em casos de burla online ou MB WAY analisa também a possibilidade de exigir responsabilidades ao banco. A QUOR Advogados acompanha processos noutras cidades do distrito de Braga? Sim. A partir do escritório na Praça da República, a QUOR acompanha processos em Guimarães, Vila Nova de Famalicão, Barcelos, Esposende e outras localidades do distrito. O escritório tem também presença no Porto e em Esposende, e faz consultas por videochamada para quem vive fora de Braga ou no estrangeiro. Como posso contactar um advogado penal da QUOR Advogados em Braga? Pode ligar para o +351 939 709 888 ou enviar um email para info@quor.pt, de segunda a sexta, das 9h às 18h. O escritório responde em 24 horas úteis e tem uma avaliação de 4,9 no Google. Os advogados estão inscritos na Ordem dos Advogados e mantêm sigilo profissional sobre tudo o que é partilhado.